



ESTADO DE MATO GROSSO ÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 760/2021
Data: 02/08/2021 - Horário: 10:29
Legislativo - IND 275/2021

Câmara Municipal de Juína - MT



Discussão e votação única em: 2 / 8 P001

- ☒ Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
() Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

[Assinatura]
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 275/2021

AUTOR: Vereador Gleynei Ferreira Griz

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópias ao senhor Jonatas Plínio - secretário municipal de infraestrutura e a senhora Monaliza Rocha - diretora de trânsito a necessidade de instalação de travessia elevada para pedestres na Av. Londrina.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópias ao senhor Jonatas Plínio - secretário municipal de infraestrutura e a senhora Monaliza Rocha - diretora de trânsito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

É notório o aumento do fluxo de veículos na cidade de Juína, especialmente na Av. Londrina, no módulo 05, principalmente no trecho entre o Centro de Educação Infantil Bruno Leonardo da Costa Campos e a rotatória do Posto ABL, que possui aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) metros de extensão, e não possui canteiro central.

Em visita à Praça Antônio Cardoso da Silva após solicitação realizada por cidadãos juinense constatou a necessidade de instalação de travessia elevada para pedestres a fim de facilitar a travessia da Avenida Londrina. A falta de canteiro central e o grande fluxo de veículos nos dois sentidos da pista dificultam e muito a vida dos pedestres da localidade.

Essa instalação será de grande valia na preservação da vida.
Peço apoio na matéria, aprovação e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

[Assinatura]
GLEYNEI FERREIRA GRIZ
vereador autor (PSL)